



PORTARIA Nº.: 1.788, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCÉLIO CARDOSO VAZ**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.275, CPF nº.: 052.888.111-64, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUCÉLIO CARDOSO VAZ	GOIÂNIA - GO	16/05/2022	VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA (GO), NO DIA 16 DE MAIO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS CASAS DA AGEHAB EM IPAMERI E DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO.	R\$ 90,00
	ARAGUARI - MG	23/05/2022	VIAGEM A CIDADE DE ARAGUARI (MG), NO DIA 23 DE MAIO, PARA RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO LEVANTAMENTO DAS EDIFICAÇÕES NA FAIXA DE DOMÍNIO DA ANTIGA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL.	R\$ 160,00
TOTAL: R\$ 250,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO